



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública
SAC - Superintendência de Atendimento ao Contribuinte

UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA – USC
TERMO DE COOPERAÇÃO SEFAZ/MUNICÍPIOS
Portaria nº 161/2024-SEFAZ

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE SERVIDOR CONVENIADO – USC

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Prefeitura:	Nº Termo de Cooperação:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT	498/2019
Nome Servidor Conveniado	CPF
LILIA FRANCIELLI DALMOLIN LHEWICHESKI	029.114.031-93
E-mail	Telefone
usc.itauba@sefaz.mt.gov.br	66-9.9603-5302

2. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Declaramos, para fins de comprovação de atividade anual exigida nos termos da **Portaria nº 161/2024-SEFAZ e do Termo de Cooperação Técnica**, que o servidor abaixo identificado é efetivo deste Município e se encontra em pleno desempenho de suas funções na Unidade de Serviços Conveniada – USC e não sofreu penalidades administrativas nos 5 (cinco) anos imediatamente anterior ao do pedido de cadastramento.

3. CERTIDÕES

Para fins de complementação desta Declaração de Atividade, devem ser anexadas as Certidões exigidas nos incisos VI, VIII e X do artigo 7º, da Portaria nº 161/2024-SEFAZ:

<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Cível da Justiça Federal onde o servidor tenha residido nos 5 (Cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;	<u>Emitir</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Criminal da Justiça Federal onde o servidor tenha residido nos 5 (Cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;	<u>Emitir</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual das Comarcas dos locais onde o servidor tenha residido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;	<u>Emitir</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal de 2º Grau da Justiça Estadual das Comarcas dos locais onde o servidor tenha residido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;	<u>Emitir</u>



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública
SAC - Superintendência de Atendimento ao Contribuinte

4. ESCALA DE FÉRIAS


Declaramos ainda, que os períodos de gozo de férias para o próximo exercício dos servidores estão assim definidos:

Escala de Férias	Data Início	Data Final
Período Aquisitivo	01 / 09 /2025	30 / 09 /2025
Período de Gozo 1	01 / 09 /2025	20 / 09 /2025
Período de Gozo 2	/ /20	/ /20
Período de Gozo 3	/ /20	/ /20

5. FECHAMENTO

Local	Data
ITAUBA	05 / 11 /2024

Nome completo, assinatura e carimbo do(a) Prefeito(a), Gestor(a)USC ou Secretário responsável pela pasta da Administração Tributária Municipal.

Nome	Assinatura
LILIA FRANCIELLI DALMOLIN LHEWICHESKI	 Lilia F. Dalwicheski CPF: 029.114.031-93 U.S.C - SEFAZ - ITAÚBA /MT